

## COMUNICAÇÃO

**Assunto:** Calendário de matrículas para o ano letivo de 2025-2026

| Períodos de matrículas e de renovação de matrícula |                                 |                           |
|--|---------------------------------|---------------------------|
| <b>Educação Pré-Escolar</b>                        | 22 de abril a 31 de maio        |                           |
| <b>Ensino Básico</b>                               | <b>1.º ano</b>                  | 15 de abril a 15 de maio  |
|  | <b>2.º, 3.º, 4.º e 5.º anos</b> | 1 de julho a 11 de julho  |
|  | <b>6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos</b> | 16 de junho a 27 de junho |
| <b>Ensino Secundário</b>                           | <b>11.º ano</b>                 | 16 de junho a 27 de junho |
|  | <b>10.º e 12.º anos</b>         | 15 de julho a 22 de julho |

### Informações

- O pedido de renovação de matrícula pelo encarregado de educação ou pelo aluno, quando maior, só deve ser requerido quando haja lugar a transferência de estabelecimento, transição de ciclo ou alteração de encarregado de educação ou quando esteja dependente de opção curricular, todas as restantes renovações operam automaticamente nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, na sua redação atual.
- As matrículas recebidas até 31 de maio de 2025, são consideradas imediatamente após essa data para efeitos de seriação, sendo as demais sujeitas a seriação em momento posterior.

### Divulgação das listas de crianças e alunos

Em cada estabelecimento de educação e de ensino são elaboradas e divulgadas as listas de crianças e alunos que requereram ou a quem foi renovada a matrícula, de acordo com os seguintes prazos:

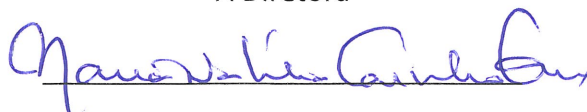
- **Até 16 de junho de 2025**, no caso de matrículas na educação pré-escolar e no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;
- **Até ao 5.º dia útil após o fim do período de matrícula e de renovação de matrícula** para os alunos do 5.º ano, 7.º ano, 10.º ano e 1.º ano do ensino profissional.
- As listas dos alunos admitidos são publicadas:
- **No dia 1 de julho de 2025**, no caso da educação pré-escolar e do 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;
- **No dia 31 de julho de 2025**, nos restantes anos do ensino básico e do ensino secundário, com indicação do curso em que cada aluno foi admitido.

**Legislação de referência:** Despacho n.º 3640-A/2025, de 21 de março e Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março

**Portal das matrículas:** <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

Fafe, 23 de abril de 2025

A Diretora



Maria Natália Carvalho Correia, Dra.